

DECRETO Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão FÁRMACO TERAPÊUTICA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nomeia seus integrantes e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a e nomeada a Comissão FÁRMACO TERAPÊUTICA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o objetivo de Análise e Formulação da Relação Municipal de Medicamento Essenciais – REMUME e Protocolos Terapêuticos, que será composta pelos seguintes membros:

Ederson Roberto Perin (Farmacêutico – Bioquímico);
Priscilla Diel Bobrzyk (Farmacêutica – Bioquímica);
Vanina Tavares (Farmacêutica – Bioquímica);
Edsson Renato Quintana Júnior (Médico – Clínico Geral);
Walter Perim – (Médico Clínico Geral);
Ailton César Brizante (Médico – Clínico Geral);
Matheus Leandro Freiria (Enfermeiro – Atenção Básica);
Luciana Bussolaro (Odontóloga – Saúde Bucal);

Art. 2º. A Comissão FÁRMACO TERAPÊUTICA terá como Coordenador por Priscilla Diel Bobrzyk, Vice Coordenador Edson Roberto Perin e Secretário Matheus Leandro Freiria.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 050, de 07 de março de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração